



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 07 de março de 2026 | Nº 1002

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0013/2025

Extrato 1º TA ao Contrato 0013/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LUCIANO ALVES PEREIRA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 mês e reajuste de 4,4618%. Valor: R\$ 41.779,14. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Dispensa 004/2025.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17756

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0005/2026

Extrato Contrato nº 0005/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MATEUS antônio Vasconcelos faria 68683766691. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E REGULARIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotações: 02.007.12.361.0029.2.067.3.3.90.39-187

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 195.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 030/2025 - Processo nº 273/2025.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17757

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0017/2026

Extrato Contrato nº 0017/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TREM BOMBANDO RECREAÇÃO INFANTIL LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E REGULARIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotações: 02.007.12.361.0029.2.067.3.3.90.39-187

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 197.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 030/2025 - Processo nº 273/2025.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17758

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0011/2026

Extrato Contrato nº 0011/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TRANSANGELO TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E REGULARIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotações: 02.007.12.361.0029.2.067.3.3.90.39-187

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 473.960,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 030/2025 - Processo nº 273/2025.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17759

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0013/2026

Extrato Contrato nº 0013/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TRANSPORTE KGB ESCOLAR E TURISMO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEÍCULOS ADEQUADOS E REGULARIZADOS, PARA ATENDER ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS E RURAIS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Dotações: 02.007.12.361.0029.2.067.3.3.90.39-187

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 165.060,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 030/2025 - Processo nº 273/2025.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CERTIFICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO (3A CHAMADA) – PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E TURISMO

CERTIFICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO (3a CHAMADA) – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
No 01/2026 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância à ordem de classificação homologada e ao número de vagas previstas no Processo Seletivo Simplificado no 01/2026, torna pública a eliminação, considerando o não comparecimento dentro do prazo legal ou a desistência, dos(as) candidatos(as) anteriormente convocados(as) e a convocação dos(as) próximos(as) candidatos(as) classificados(as) para preenchimento da respectiva vaga. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, situada à Praça Frei Concórdio, 750 – Bairro São Francisco, Pará de Minas/MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação desta convocação, a fim de tomar ciência da relação de documentos necessários à formalização da contratação e receber as orientações pertinentes.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará em desistência tácita da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO NOME PONTUAÇÃO
TOTAL

SITUAÇÃO

5º RAFAEL DE SOUZA BEIRAL 82 NÃO COMPARECEU
7º GABRIEL MOREIRA GUEDES 65 CONVOCADO

Pará de Minas, 09 de março de 2026.

Paulo Francisdale Ribeiro Santos

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17765

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO: PRC: 007/2026 MODALIDADE: CONCURSO DE PROJETOS: 001/2026 ATA
DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**ESTADO DE MINAS GERAIS**Processo: **PRC: 007/2026** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2026****ATA DE JULGAMENTO**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e última sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão nomeada pela **Portaria 24.562/2026**, atendendo o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para análise de documentos e julgamento do Projeto, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS nº 001/2026, PRC nº 007/2026**, que tem como objeto a **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “PROJETOS CULTURAIS 2026”**, pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Procedeu-se então a abertura do envelope referente ao “Projeto”, conforme determinado pelo Edital, passando para julgamento referente a pontuação, conforme segue:

Mérito intrínseco da proposta (qualitativo e quantitativo) do projeto, consistência, coerência e clareza dos seus objetivos e de suas metas. Pontuação:

Pontuação mérito da proposta		
Critério	Descrição	Pontuação máxima
Programação Cultural	Inclusão de artistas do município de Pará de Minas na programação cultural;	40 pontos
	Valorização do trabalho do artista através de cachê condizente com valores do mercado;	
	Diversificação de linguagens e artistas na programação, de modo a atender um público mais amplo;	
	Ações de fortalecimento e difusão do conhecimento sobre os bens culturais do município;	
	Ações culturais e formativas planejadas estão de acordo com os temas dos projetos e eventos.	
Estrutura e organização	Planilha orçamentária detalhada e valores condizentes com os praticados no mercado;	20 pontos
	Plano de trabalho detalhado;	
	Detalhamento da estrutura a ser utilizada em cada evento, bem como sua logística de realização.	
TOTAL		60 pontos

6.2.2 Equipe técnica apresentada pela OSCIP, por meio de currículos profissionais de nível superior ou de notório conhecimento técnico e experiência, relativos ao objeto deste Edital. Pontuação aplicada:

Pontuação equipe técnica		
Quantidade de currículos	Pontuação	Pontuação Máxima
Nenhum	0 ponto	20 pontos
1 a 3	15 pontos	
4 a 6	20 pontos	
Acima de 6	20 pontos	

6.2.3 Capacidade técnico-operacional, devendo ser demonstrada por meio de atestados de capacidade técnico-operacional relativos a objetos semelhantes ao previsto neste Edital. Pontuação aplicada:

Pontuação capacidade técnico-operacional		
Quantidade de atestados	Pontuação	Pontuação Máxima
Nenhum	0 ponto	20 pontos
1 a 3	10 pontos	
4 a 6	20 pontos	
Acima de 6	20 pontos	

6.2.3.1 A comprovação das experiências, no caso de pessoa jurídica, será feita por meio dos Atestados de Capacidade Técnica emitidos conforme a legislação vigente (Conhecimento do problema e experiência com o tema).

6.2.3.2 Experiência da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente.

6.3 De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	20 pontos	60 pontos	XXX
Equipe técnica	10 pontos	20 pontos	XXX
Capacidade técnico-operacional da proponente	10 pontos	20 pontos	XXX
TOTAL DE PONTOS	40 pontos	100 pontos	XXX

Verificou-se portanto que a uma única associação apresentou projeto para participação, estando apta para abertura do envelope referente aos documentos de habilitação.

Pará de Minas, 06 de março de 2026.

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Tatiana Magalhães do Vale

Secretária da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Gabriela Leite Silva

Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale

Código identificador: 17761

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO: PRC: 007/2026 MODALIDADE: CONCURSO DE PROJETOS: 001/2026 ATA
DE AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: **PRC: 007/2026** Modalidade: **Concurso de Projetos: 001/2026**

ATA DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 9h00 (nove horas), na sala de reuniões da Casa da Cultura no 2º andar, no corredor à direita e última sala a direita, na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Bairro Centro, CEP: 35660-041 em Pará de Minas/MG, reuniu-se a Comissão, nomeada pela **Portaria n.º 24.562/2026**, atendendo o Decreto Federal nº 3.100/99, e em conformidade com Lei Federal 9.790 de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal 3.100/99, Lei Municipal Nº 5.460/13 e Decreto Municipal 7.194/13 para avaliação de projetos, referente ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2026, PRC 007/2026**, que tem como objeto **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO “PROJETOS CULTURAIS 2026”**, para a Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional. Feitas estas considerações, após a “Ata de Julgamento de Projetos”, inicialmente elaborada, procedeu-se a abertura do envelope 1 (Classificação) da única OSCIP participante, de acordo com o edital.

Mérito Intrínseco da Proposta (qualitativo e quantitativo): refere-se à análise da consistência, coerência e clareza dos objetivos e das metas apresentadas no projeto, bem como à adequação das ações propostas em relação às diretrizes estabelecidas no edital.

Pontuação:

I – Mérito da proposta;

II – Critério: Programação Cultural – pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos;

III – Critério: Estrutura e Organização – pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

Após análise técnica da proposta apresentada, verificou-se que a OSCIP: INSTITUTO PROJECTARE BRASIL demonstrou compatibilidade com as exigências previstas no edital, especialmente no que se refere à apresentação de contrato(s) de trabalho em área pertinente às atividades propostas.

Dessa forma, a entidade alcançou **38 pontos** no critério Programação Cultural e **18 pontos** no critério Estrutura e Organização, totalizando **56 pontos** neste item de avaliação referente ao mérito da proposta.

Após a classificação, procedeu-se a abertura do envelope número 2 (Documentos para habilitação e comprovação técnica), verificando-se que a OSCIP: INSTITUTO PROJECTARE BRASIL foi a única interessada a apresentar os documentos para habilitação. Analisando a equipe técnica da pessoa jurídica avaliada em função do tempo de experiência no desenvolvimento de atividades de capacitação institucional para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e serviços voltados ao objeto do presente, de acordo com o edital, temos como critério de julgamento:

Quantidade de currículos:

I – Nenhum Currículo: **00 ponto**

II – De 01 a 03 currículos: **15 pontos**

III – De 04 a 06 currículos: **20 pontos**

Máximo de 6 Currículos: **20 pontos**

A OSCIP – INSTITUTO PROJECTARE BRASIL apresentou **06 currículos** com contrato de trabalho em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando a pontuação de **20 pontos** para este item.

Quantidade de atestados apresentados comprovando aptidão em objetos similares:

I – Nenhum Currículo: 00 ponto

II – De 01 a 03 currículos: 15 pontos

III – De 04 a 06 currículos: 20 pontos

Máximo de 6 Currículos: 20 pontos

A OSCIP: **INSTITUTO PROJECTARE BRASIL** apresentou **06 atestados** de capacidade técnica em matéria pertinente ao previsto no edital, alcançando assim a pontuação de **20 pontos**.

CLASSIFICAÇÃO FINAL De acordo com o artigo 25, inciso III, e nos termos do § 2º, do artigo 30, do Decreto Federal nº 3.100/99, a melhor proposta será a de maior pontuação na classificação, conforme estabelecido a seguir:

Itens de avaliação	Pontuação mínima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
Mérito da proposta	20 pontos	60 pontos	56
Equipe técnica	10 pontos	20 pontos	20
Capacidade técnico-operacional da proponente	10 pontos	20 pontos	20
TOTAL DE PONTOS	40 pontos	100 pontos	96

Em análise ao cumprimento do Edital observa-se que a OSCIP – **INSTITUTO PROJECTARE BRASIL** cumpriu todos os requisitos formais para a apresentação do Projeto. Assim, a entidade em questão alcançou o total geral de **96 pontos**, sendo declarada como **VENCEDORA** do presente Concurso de Projetos, selecionada como apta a firmar o Termo de Parceria objetivado neste concurso.

Após a homologação do presente Concurso, a OSCIP vencedora será intimada para assinar o respectivo Termo de Parceria. Os custos do projeto apresentado alcançaram o montante de **R\$ 221.768,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO)**, estando de acordo com o valor máximo previsto a ser desembolsado pela Administração de acordo com o inciso VII, do artigo 25, do Decreto Federal nº. 3.100/99, valor este previsto no Termo de Parceria, a ser repassado à OSCIP nas seguintes condições

“PROJETOS CULTURAIS 2026”

R\$ 221.768,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO);

- Os eventos culturais serão realizados no período compreendido entre os meses de abril a dezembro de 2026, e o pagamento será efetuado mensalmente, de forma proporcional à execução dos eventos previstos, mediante comprovação da realização das atividades e aprovação da Administração.

O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Foi apresentado declaração própria, na qual a OSCIP – **INSTITUTO PROJECTARE BRASIL**, vencedora, abre mão do prazo recursal legal constante do respectivo edital. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, o Presidente e membros.

Pará de Minas, 06 de março de 2026.

Frantiesco Tadeu de Castro

Presidente da OSCIP - **INSTITUTO PROJECTARE BRASIL**

Maria Amália de Arruda Campos e Santos

Membro da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Tatiana Magalhães do Vale

Secretária da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 - Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Gabriela Leite Silva

Presidente da Comissão do Concurso de Projetos 001/2026 – Nomeada pela Portaria Nº 24.562/2026

Publicado por: Tatiana Magalhães do Vale
Código identificador: 17762

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 293/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o objeto da presente Licitação, às seguintes empresas:

- **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA;**
- **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA.**

Proceda-se, então, à contratação das referidas empresas para “**FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**”, c onforme constam nas propostas apresentadas, para atenderem à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista serem as mesmas vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO (PRC) Nº 293 /2025.**

Pará de Minas, *data da assinatura eletrônica.*

Luiz Fernando de Lima
Vice Prefeito Municipal

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 17747

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

24.722/2026 - PAD 074/2026 - ADVERTÊNCIA - MARISA CAROLINA DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.722/2026

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta da Servidora Pública **MARISA CAROLINA DE MEDEIROS**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, consoante inciso I do artigo 149 da Lei 5264/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 04 de março de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 17748

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 14.283/2026 APROVA DEFINITIVAMENTE LOTEAMENTO VALE DO OURO

DECRETO N.º 14.283/2026

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Vale do Ouro.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.885/2023, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 000006059/2025;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 189/192, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme documento de fls. 146/146 destes autos, devidamente atendido em todas as suas condicionantes, conforme documento de fls. 187 dos mesmos autos;

Considerando também o Parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 193/194;

Considerando a juntada da apólice de seguro-garantia de fls. 14/25 em atendimento ao disposto no inciso XIV e §§ 4.º, 5.º e 6.º da Lei Municipal 6.885/2023;

Considerando finalmente o teor da Nota Devolutiva do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas (Protocolo 239211);

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado *Bairro Vale do Ouro*, de propriedade da sociedade empresária nomeada *Lino e Cecílio Participações e Investimentos Ltda – CNPJ 43.554.123/0001-87*, sediada no Município de Pará de Minas-MG, cuja área de 188.300,00 m² (cento e oitenta e oito mil e trezentos metros quadrados), inscrita na matrícula n.º 76.566 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, fica assim distribuída:

Descrição	Áreas	% TOTAL
a) ÁREA DE LOTES	105.370,87m ²	55,96 %
b) ÁREA DE RUAS	42.416,52m ²	22,53 %
c) ÁREA VERDE 1 e 2	9.415,47m ²	5,00 %
d) ÁREA DE LAZER / PRAÇA	9.419,05m ²	5,00 %,
e) ÁREA INSTITUCIONAL 1, 2 e 3	9.477,95m ²	5,03%
f) ÁREA DE SERVIDÃO 1, 2 e 3 (área remanescente)	12.078,14m ²	6,41%
g) PASSAGEM DE PEDESTRE	122,00m ²	0,07 %
ÁREA TOTAL DO TERRENO/REGISTRO	188.300,00m²	100 %

Art. 2.º O loteamento denominado Bairro Vale do Ouro é constituído de 272 (duzentos e setenta e dois) lotes, distribuídos em 15 (quinze) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 000006059/2025.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto na Lei Municipal 6.885/2023 serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas delineadas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, e “g” do artigo 1.º deste instrumento.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 000006059/2025.

Art. 5.º O zoneamento das vias públicas do parcelamento ora aprovado fica definido como ZR2 (Zona Residencial 2) e ZM (Zona Mista), observando-se as nomenclaturas contidas nas plantas e memoriais do respectivo feito de n.º 000006059/2025, quais sejam:

- a) Avenida Padre José Viegas – Zona Mista (ZM);
- b) Rua Bernardino Melo Franco – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- c) Rua Platina – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- d) Rua Titânio – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- e) Rua Bronze – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- f) Rua Paládio – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- g) Rua Cobre – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- h) Rua Manganês – Zona Residencial 2 (ZR-2);
- i) Praça José Lino;
- j) Praça Do Ouro;

Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 7.º Fica revogado o Decreto 14.253/2026.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de março de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17753

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
DAMIÃO COSMO DA SILVA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Pará de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 69** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2195/2026 pelo requerente Senhor DAMIÃO COSMO DA SILVA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17763

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
OSMAR LÚCIO LOPES CANÇADO

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 42** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2190/2026 pelo requerente Senhor OSMAR LÚCIO LOPES CANÇADO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de Março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17764

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ANA LINDA TORRES MARINHO QUADRA 3A, SEPULTURA 34**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 3A, sepultura 34** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 1805/2026 pela requerente Senhora ANA LINDA TORRES MARINHO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 02 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17766

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
ANA LINDA TORRES MARINHO QUADRA 01, SEPULTURA 62

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 01, sepultura 62** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 1802/2026 pela requerente Senhora ANA LINDA TORRES MARINHO, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 02 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 17767

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARINA SARAIVA DE ALMEIDA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03, sepultura 48** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2363/2026 pela requerente Senhora MARINA SARAIVA DE ALMEIDA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 04 de março de 2026.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 17768

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 03/2026

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Plano Municipal de Contingência para enfrentamento das arboviroses 2025 / 2027(PMC-ARB) de Pará de Minas /MG, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, e considerando;

- A Constituição Federal/88 a seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde – SUS;
- Lei Federal Nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- A Lei Federal Nº 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- As arboviroses são doenças transmitidas por mosquitos, classificadas em dois grupos distintos, e dentre as de maior relevância para a saúde pública, destacam-se as arboviroses urbanas, sendo a Dengue, Chikungunya e Zika e, no grupo silvestre, a Febre Amarela;
- Que diversos determinantes sociais e ambientais impossibilitam a eliminação do vetor em sua totalidade, e nesse sentido é importante que as ações de controle e prevenção sejam articuladas e integradas entre os diversos setores envolvidos e organizadas de acordo com diferentes cenários epidemiológicos, para que se possa implementar estratégias adequadas de enfrentamento;
- O Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (PMC-ARBO) do município de Pará de Minas, é o instrumento fundamental para organizar, planejar e orientar ações oportunas e efetivas, visando minimizar o impacto das epidemias sobre a população;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses (PMC-ARBO) do município de Pará de Minas/MG.

Art. 2º – O PMC(ARB) de Pará de Minas tem por objetivo planejar e organizar a resposta no território, evitar a ocorrência de óbitos por arboviroses e prevenir e controlar processos epidêmicos no município de Pará de Minas, por meio de um escopo de ações predefinidas segundo as políticas nacional e estadual de saúde.

Art. 3º – O PMC(ARB) contempla os eixos de Gestão, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Laboratorial, Assistência à Saúde, Vigilância Entomológica e Controle Vetorial, e Comunicação e Mobilização Social.

Art. 4º –. O PMC(ARB) adota quatro cenários operacionais sendo rotina, alerta, urgência e emergência, que estruturam uma resposta gradativa e planejada conforme o risco identificado no território, cuja transição entre cenários é orientada por indicadores específicos para cada uma das arboviroses, e seus resultados serão divulgados, semanalmente, pela SES-MG no Painel do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pará de Minas, 25 de fevereiro de 2026

MAURÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA

Presidente CMS/PM/SUS/MG

Homologo a Resolução Nº 06/2025 do CMS/PM/SUS/MG de 25 de junho de 2025, nos termos da Lei Nº 8142, de 28 de novembro de 1990.

DR. GILBERTO DENOZIRO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 17754

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARÁ DE MINAS/MG

2.º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA FIA/IR - Nº 002/2025

Fica alterado, conforme deliberado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do Edital de Chamamento Público acima epigrafado da seguinte forma:

Onde se lê:

7.10– As etapas do presente Edital seguirão o cronograma abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do edital do chamamento público	17 de dezembro de 2025
Impugnação do edital	Do dia 17 de dezembro de 2025 até o dia 23 de janeiro de 2026
Envio dos projetos pelas O.S.C.s (envelope com toda documentação)	Até o dia 02 de fevereiro
Etapa competitiva: Avaliação dos projetos pela comissão	Do dia 03 de fevereiro até 11 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar	No dia 13 de fevereiro
Interposição de recursos contra o resultado	Até o dia até 26 de fevereiro
Análise de recurso contra o resultado preliminar	No dia 27 de fevereiro
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	No dia 02 de março
Assinatura dos termos das parcerias	A definir pela convocação da SMADS

Leia-se:

7.10– As etapas do presente Edital seguirão o cronograma abaixo descrito:

DESCRIÇÃO	DATAS
Publicação do edital do chamamento público	17 de dezembro de 2025
Impugnação do edital	Do dia 17 de dezembro de 2025 até o dia 23 de janeiro de 2026
Envio dos projetos pelas O.S.C.s (envelope com toda documentação)	Até o dia 02 de fevereiro
Etapa competitiva: Avaliação dos projetos pela comissão	Do dia 03 de fevereiro até 11 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar	No dia 13 de fevereiro
Interposição de recursos contra o resultado	Até o dia até 26 de fevereiro
Análise de recurso contra o resultado preliminar	No dia 27 de fevereiro
Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	No dia 13 de março
Assinatura dos termos das parcerias	A definir pela convocação da SMADS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

Presidente do CMDCA 2026

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 17755

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 29, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Técnico aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 21 a 26 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Técnico aos seguintes servidores efetivos, nos termos da legislação vigente, com as alterações de graus e vencimentos abaixo especificadas:

I - Augusto Sergio Lacerda da Silveira, do Grau A, Nível I, para o Grau C, Nível I, passando a perceber o vencimento de R\$ 4.919,78 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos);

II - Marcos Vinícius Santos Viana, do Grau B, Nível IV, para o Grau D, Nível IV, passando a perceber o vencimento de R\$ 5.644,77 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Pará de Minas, 6 de março de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17749

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 15 a 20 da Lei Complementar nº 6.883, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de carreira e a política de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 7.123, de 27 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Aperfeiçoamento Funcional aos seguintes servidores efetivos, nos termos da legislação vigente, com as alterações de graus e vencimentos abaixo especificadas:

I - Luciana Maria dos Santos Pereira, do Grau C, Nível XV, para o Grau D, Nível XV, passando a perceber o vencimento de R\$ 8.689,85 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

II - Mariana Marques Altivo, do Grau B, Nível IV, para o Grau C, Nível IV, passando a perceber o vencimento de R\$ 5.534,08 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos);

III - Marcos Vinícius Santos Viana, do Grau D, Nível IV, para o Grau E, Nível IV, passando a perceber o vencimento de R\$ 5.757,66 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Pará de Minas, 6 de março de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17750

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR (2ª ETAPA) - EDITAL Nº 01/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (TURNOS MATUTINO)

EDITAL Nº 01/2026 - Ensino Médio Matutino

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar da segunda etapa da seleção pública destinada ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de estágio de alunos do ensino médio para desempenho no turno matutino, conforme quadro abaixo.

Candidata	Classificação	PCD	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Total
Ana Carolina Oliveira Peixoto	Classificada	Não	9,06	4,00	13,06
Maria Eduarda Alves dos Santos	Classificada	Não	9,22	3,50	12,72
Ana Clara Suzana Marzagão	Classificada	Não	8,76	3,50	12,26
Lavyne Maria dos Santos	Classificada	Não	8,60	3,00	11,60
Gabrielle Barbosa Costa	Classificada	Sim	8,44	3,00	11,44

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Pará de Minas, conforme disposto no item 7.1 do Edital nº 01/2026.

Pará de Minas - MG, 05 de março de 2026.

Geraldo Magela de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17751

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR (2ª ETAPA) - EDITAL Nº 02/2026 - SELEÇÃO PÚBLICA PARA
ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO (TURNO VESPERTINO)

EDITAL Nº 02/2026 - Ensino Médio Vespertino

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado preliminar da segunda etapa da seleção pública destinada ao preenchimento de uma vaga e formação de cadastro de reserva de estágio de alunos do ensino médio para desempenho no turno vespertino, conforme quadro abaixo.

Candidata	Classificação	PCD	Nota Curricular	Nota Entrevista	Nota Total
Larah Sophia da Silva Delallinde	Classificada	Não	8,95	4,00	12,95
Maria Júlia Espíndola Costa Mendes	Classificada	Não	9,24	3,50	12,74
Nicole Gonçalves Silveira	Classificada	Não	9,15	3,50	12,65
Sara Christina Alves Ferreira	Classificada	Sim	9,12	3,00	12,12
Bianca Stefane Faria	Eliminada	Não	9,07	0,00	9,07

Os interessados poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Pará de Minas, conforme disposto no item 7.1 do Edital nº 01/2026.

Pará de Minas - MG, 05 de março de 2026.

Geraldo Magela de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17752